



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 87/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2024

Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250878.2023-10.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO OFICIO 1/2024 - OA - CCOR 4/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2024, constante dos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 92/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2023, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de janeiro de 2024, referente ao Processo nº 23327.250878.2023-10.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 18/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/03/2024 08:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 549422
Verificador: 77c1c14872
Código de Autenticação:

